



O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0049801-30

CNM nº 112474.2.0049801-30

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA

FICHA

49.801

1

Santos, 27 de MAIO de 19 88

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO RESIDENCIAL SOB NÚMERO 81, situado no 8º andar do EDIFÍCIO LA GUARDIA, edificado em um terreno situado à rua Robert Sandell número 153, descrito na especificação condominial, possuindo a área útil de 108,61m², a área comum de 41,69m²; e a área construída de 150,30m², confrontando pela frente, fundos e de ambos os lados, com o espaço vazio das áreas livres descobertas que circundam o edifício, correspondendo-lhe a fração ideal de 10% do respectivo terreno.- **PROPRIETÁRIOS:-** ALOÍZIO FERRAZ CESAR e sua mulher OLGA SIMÕES CESAR, brasileiros, ele agente fiscal de renda, ela do lar, domiciliados em São Paulo, C.I.C. nº 023.283.638.- **REGISTRO ANTERIOR:-** 75.190.-

O ESCRIVENTE:-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-

AV. 1 - 49.801.-

DATA :- 27 de maio de 1.988.-

Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pêsse um ônus de hipoteca, inscrito neste Cartório sob número 16.248, do valor de Cz\$ 152,84, à favor da PAES DE BARROS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e Cédula Hipotecária sob número 2, Série T.M., emitida em 16 de maio de 1.974, pela credora, averbada sob número 4 na inscrição 16.248, do mesmo valor acima mencionado.-

O ESCRIVENTE:-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-

R. 2 - 49.801.-

DATA:- 27 de maio de 1.988.-

TRANSMITENTES:- ALOÍZIO FERRAZ CESAR e sua mulher OLGA SIMÕES CESAR, já qualificados.- **ADQUIRENTES:-** JORGE CARLOS NÓBREGA E SILVA e sua mulher INAZELI AZEVEDO NÓBREGA E SILVA, brasileiros, ele engenheiro, ela do lar, domiciliados em Santos, C.I.C. nº 007.115.198.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Instrumento Particular de 01 de junho de 1.975.- **VALOR:-** Cz\$ 338,12.- TREZENTOS E TRINTA E OITO CRUZADOS E DOZE CENTAVOS.-

O ESCRIVENTE:-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-

AV. 3 - 49.801.-

DATA :- 27 de maio de 1.988.-

Por instrumento particular de 01 de junho de 1.975, em consequência da venda e compra a que se refere o R-2-49.801, os adquirentes JORGE CARLOS NÓBREGA E SILVA e sua mulher INAZELI AZEVEDO NÓBREGA E SILVA, já -/





CNM: 112474.2.0049801-30

CNM nº 112474.2.0049801-30

MATRÍCULA

49.801

FICHA

1

VERSO

qualificados, assumem a responsabilidade pelo pagamento com a credora - PAES DE BARROS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC. nº- 60.426.855, que compareceu no título, de dívida hipotecária a que se refere a AV.1- 49.801, no valor atual de Cz\$ 188,12 (1.675,990 UPC's do BNH), cujo crédito se acha caucionado ao BNH, obrigando-se a pagá-la pelo Sistema de Amortização PES/TP, no prazo de 133 meses, em prestações mensais, aos juros de 9% ao ano, cujo valor inicial da primeira prestação é de Cz\$ 2,50, vencendo-se em 01 de julho de 1.975. Reajuste das prestações pelo Plano de Equivalência Salarial - PES - 10% de pens convencional, pela forma e condições constantes do título.-

O ESCRIVENTE:-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-

AV. 4 - 49.801.-

DATA: - 30 de novembro de 1988.-

Por instrumento particular de 27 de junho de 1988, a Caixa Econômica Federal, na qualidade de sucessora do Banco Nacional da Habitação, nos termos do Dec. Lei 2.291/86, autorizou a liberação da caução hipotecária a que se refere a AV. 3 - 49.801, feita a favor do BNH pela Sul Brasileira SP - Crédito Imobiliário S.A., em liquidação extrajudicial.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

AV. 5 - 49.801.-

DATA: - 30 de novembro de 1988.-

Por instrumento particular de 4 de julho de 1988, foi autorizada esta averbação, a fim de ficar constando a alteração da denominação social da Paes de Barros S.A. Crédito Imobiliário para Sul Brasileiro SP - Crédito Imobiliário S.A., conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de março de 1975, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado em 2 de abril de 1975, as páginas 61/62.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

AV. 6 - 49.801.-

DATA: - 30 de novembro de 1988.-

Por instrumento particular de 4 de julho de 1988, a Sul Brasileiro SP - Crédito Imobiliário S.A., em liquidação extrajudicial, com sede em São Paulo, CGC 60.426.855/0001-00, representada por seu assistente do liquidante, Vicente Pereira Rodrigues, autorizou o cancelamento da hipoteca a que se refere a AV. 1 - 49.801 e AV. 3 - 49.801, em nome de Jorge Car

(continua na ficha 2)





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0049801-30

CNM nº 112474.2.0049801-30

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA
49.801

FOLHA
2

Santos, 30, de novembro de 19 88

= (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 49.801) =

Carlos Nobrega e Silva, ficando em consequência também cancelada a Cédula Hipotecária nº 2, Série TM, a que se refere a AV. 1 - 49.801.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

Alessandro Hermida Lopes

AV. 7 - 49.801. (cadastro municipal) - prenotação n.º 269.058

DATA:- 22 de agosto de 2.011.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob no. 88.005.042.008.-

AVERBADO POR:-

ALESSANDRO HERMIDA LOPES,

escrivente autorizado.

R. 8 - 49.801. (partilha em inventário)

DATA:- 22 de agosto de 2.011.

Conforme formal de partilha expedido em 15 de abril de 2.011, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família e das Sucessões desta Comarca, extraído dos autos da ação de arrolamento. (Proc. no. 562.01.2007.003451-2/000000-000, ordem no. 217/2007), dos bens deixados por falecimento de **JORGE CARLOS NÓBREGA E SILVA**, (era portador da Cédula de Identidade - RG no. 2.010.884-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob no. 007.115.198-20), ocorrido aos 28 de dezembro de 2.006, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 90.621,99, foi **PARTILHADO** na proporção de 3/6 à viúva-meeira **INAZELI AZEVEDO NÓBREGA E SILVA**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade - RG. no. 2.864.586-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob no. 085.615.138-61, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Dr. Epitácio Pessoa, no. 732 - CEP: 11045-301, e na proporção de 1/6 a cada um dos herdeiros filhos: 1.) **JOÃO CARLOS NÓBREGA E SILVA**, diretor comercial, casado no regime da comunhão universal de bens, segundo às leis italianas, aos 05 de julho de 1.992, com **ANA CARLA CUBAS DE ALMEIDA**, arquiteta, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidade - RG nos. 12.369.652-5-SSP/SP e 4.339.050-3SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 063.976.508-47 e 144.115.648-82, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Bartolomeu de Gusmão, no. 180, apto. 213 - Ponta da Praia - CEP 11030-500, 2.) **JOSÉ CARLOS NÓBREGA E SILVA**, diretor operacional, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **LUCIANA DOS SANTOS PAZETTO**, secretária, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidade - RG nos. 12.369.648-3-SSP/SP e 18.273.776-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 089.135.278-39 e 121.486.498-84, respectivamente, residentes e domiciliados em São Vicente, Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Wilson, no. 650, apto. 52 - CEP: 11320-070 e 3.) **JOEL CARLOS NÓBREGA E SILVA**, engenheiro agrônomo, casado

-(SEGUE NO VERSO)-





CNM: 112474.2.0049801-30

CNM nº 112474.2.0049801-30

MATRÍCULA

49.801

FICHA

2 VERSO

no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **NANCY MARQUES NÓBREGA E SILVA**, estudante, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidade - RG nos 12.369.650-1-SSP/SP e 27.344.459-1-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 133.840.358-36 e 291.449.298-70, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Robert Sandall, no. 153, apto. 81 - Ponta da Praia, CEP: 11030-530.- Valor venal - R\$ 126.239,60.-

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV.- 49.801. (retificação de regime de bens) - Prenotação no. 270.149

DATA:- 09 de setembro de 2.011.

Nos termos da escritura de 13 de julho de 2.011, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de Santos, livro 939, páginas 355/357, instruída com certidão de registro de casamento, (no. 015, livro no. 08, fls. 015), expedida aos 10 de abril de 2.002, pelo Consulado Geral do Brasil, em Milão, na Itália, procedo esta averbação para constar que **JOSE CARLOS NÓBREGA E SILVA** e sua mulher **LUCIANA DOS SANTOS PAZETTO**, são casados no regime da comunhão parcial de bens, conforme matrimônio realizado aos 12 de dezembro de 1.999, em Treviso, Itália.-

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 10 - 49.801. (separação consensual)

DATA:- 09 de setembro de 2.011.

Nos termos da escritura referida na AV. 09, instruída com certidão de casamento, (matrícula no. 122671.01.55.1998.2.00161.047.0027555-91), expedida aos 15 de janeiro de 2.010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito desta Comarca, procedo esta averbação para constar que por sentença proferida aos 16 de novembro de 2.009, (Proc. no. 790/09), pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, foi homologada a separação consensual do casal **JOEL CARLOS NÓBREGA E SILVA** e sua mulher **NANCY MARQUES NÓBREGA E SILVA**, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **NANCY PEREIRA MARQUES**.-

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

R. 11 - 49.801. (venda e compra)

DATA:- 09 de setembro de 2.011.

Pela escritura referida na AV. 09, os proprietários: 1.) **INAZELI AZEVEDO NÓBREGA E SILVA**, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. Bartolomeu de Gusmão, no. 180, apto. 213/214, 2.) **JOÃO CARLOS NÓBREGA E SILVA**, empresário e sua mulher **ANA CARLA CUBAS DE ALMEIDA**,

- (CONTINUA NA FICHA Nº 03) -





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0049801-30

CNM nº 112474.2.0049801-30

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
49.801

FICHA
3



OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

09

setembro

11

Santos,

de

de 20

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 49.801) –

residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Bartolomeu de Gusmão, no. 180, apto. 917, 3.) **JOSÉ CARLOS NÓBREGA E SILVA**, chefe de cozinha, assistido de sua mulher **LUCIANA DOS SANTOS PAZETTO**, empresária, casado no regime da comunhão parcial de bens, aos 12 de dezembro de 1.999, segundo às leis italianas, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Primeiro de Maio, no. 99, apto. 02, 4.) **JOEL CARLOS NÓBREGA E SILVA**, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Carlos Escobar, no. 60, apto. 22, todos anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 127.000,00, a **PAULO EDUARDO SALDANHA DE MIRANDA**, engenheiro e sua mulher **HELIE TE MARLY REALE SALDANHA DE MIRANDA**, advogada, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade – RG nos. 2.680.748-8-SSP/SP e 3.671.793-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 563.780.508-30 e 578.934.628-68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Robert Sandall, no. 153, apto. 81. – Valor venal – R\$ 126.239,60. –

REGISTRADO POR:-

ALESSANDRO HERMIDA LOPES,

escrevente autorizado.

R.12 / M-49.801 - VENDA E COMPRA

Registrado aos 27 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 388.496 de 19/12/2022

Por Instrumento Particular nº 9124113, lavrado pelo BANCO BRADESCO S/A, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e Lei nº 9.514/1997, firmado em São Paulo-SP aos 12/12/2022, acompanhado de declaração firmada em Santos-SP aos 19/12/2022, de que a presente **se trata de primeira aquisição imobiliária no âmbito do SFH**, **PAULO EDUARDO SALDANHA DE MIRANDA**, endereço eletrônico: paulomirandaes@gmail.com, e sua esposa **HELIE TE MARLY REALE SALDANHA DE MIRANDA**, RG nº 3.671.793-9-SSP-SP, endereço eletrônico: helietereale@gmail.com, com domicílio e residência em Santos-SP, na Rua Roberto Sandall, nº 128, apto. 52, **venderam o imóvel para MARCIO ARAUJO DE PAULA FELIPE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 27931066-SSP-SP, CPF nº 290.300.428-50, com domicílio e residência em Santos-SP, na Rua Roberto Sandall, nº 153, apto. 81, Ponta da Praia, endereço eletrônico: felipemarcio979@gmail.com, pelo preço de R\$590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), sendo R\$360.000,00 referente aos recursos próprios, e R\$230.000,00 referente ao financiamento concedido pelo credor. Valor venal: R\$216.518,70.

Nathalia Santos Rodrigues Alves

Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247432114DB60038849622R

R.13 / M-49.801 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Registrado aos 27 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 388.496 de 19/12/2022

Pelo título do R.12, o imóvel avaliado em R\$590.000,00, foi por **MARCIO ARAUJO DE PAULA FELIPE**, dado em alienação fiduciária ao **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº

(CONTINUA NO VERSO)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=DDC9E25E-345B-47DA-8578-DD1E2408BB91>

FICHA

3

MATRÍCULA

49.801

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec





CNM nº 112474.2.0049801-30

MATRÍCULA

49.801

FICHA

03

VERSO

60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, nos termos do art. 22 e seguintes, da Lei Federal nº 9.514/97, em garantia do financiamento com origem dos recursos do SBPE, no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), atualizável mensalmente na forma estabelecida no instrumento, e pagável no prazo contratado de 192 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas calculadas segundo o sistema de amortização SAC, à taxa anual de juros nominal de 9,1098% e efetiva de 9,5000%, importando o encargo mensal inicial de R\$4.719,34, vencendo-se o primeiro deles aos 10/02/2023. Demais cláusulas, termos, condições e obrigações constantes do título.

Nathalia Santos Rodrigues Alves
Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247432114DB80038849622N

Av.14 / M-49.801 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 24 de março de 2025 - Prenotação nº 418.061 de 19/03/2025

Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens emitido em 17/03/2025 às 18:50:06 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) / ONR - Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014 de 25/07/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com resultado POSITIVO - Protocolo: 202503.1718.03895875-IA-337 - Número do processo: 10007633720235020441 - emissor da ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade genérica de MARCIO ARAUJO DE PAULA FELIPE - CPF nº 290.300.428-50.**

Heloíse Romares Pinheiro
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311C03E0041806126R

Av.15 / M-49.801 - CONSOLIDAÇÃO

Averbado aos 18 de maio de 2026 - Prenotação nº 422.904 de 24/07/2025

Por requerimento firmado em Brasília-DF aos 01/04/2026, apresentado por meio eletrônico conforme protocolo IN01422649C, devidamente acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, e do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, procede-se a presente para constar a **consolidação da propriedade do imóvel** em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em decorrência do inadimplemento das obrigações assumidas no Instrumento de Alienação Fiduciária nº 9124113 objeto do R.13 da presente matrícula, pelo devedor fiduciante **MARCIO ARAUJO DE PAULA FELIPE**, o qual foi intimado por edital, cujas publicações foram efetuadas na modalidade eletrônica, através do Diário Registral (www.registradodeimoveis.org.br), nos dias 04, 05 e 06/03/2026; tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$590.000,00. Valor Venal: R\$216.518,70.

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli
Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331178450042290426H

(CONTINUA NA FICHA 04)





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM nº 112474.2.0049801-30

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - SP**

(CNS 11.247-4)

Santos, 17 de agosto de 2026

MATRÍCULA

49.801

FICHA

04

Av.16 / M-49.801 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Averbado aos 17 de agosto de 2026 - Prenotação nº 436.335 de 03/08/2026

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo de Cancelamento: 202608.0122.03895875-MA-975 / Tipo do Cancelamento: MATRÍCULA) aos 01/08/2026 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 10007633720235020441, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens e direitos titulados em nome de **MARCIO ARAUJO DE PAULA FELIPE - CPF nº 290.300.428-50**; objeto da Av.14.

Yohana Carvalho Campos Zanetti

Escrevente Autorizada

Selo digital:1124743311A7B600436335268

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO****

**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=DDC9E25E-345B-47DA-8578-DD1E2408BB91>

onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM nº 112474.2.0049801-30

49.801

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE SANTOS-SP**

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Alameda Armênio Mendes (antiga Rua Guaiaó), 66, sala 715 -
Praiamar Corporate, Aparecida - Santos / SP
CEP: 11035-260 - Tel (13) 3279-8700



Protocolo nº 436335

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em "<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>", ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO**, ainda, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

CERTIFICO ainda, que em 02/10/2025, foi prenotado sob nº 425381, e em 12/03/2026 sob nº 431060 por tempo indeterminado, requerimento de intimação do fiduciante, tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art. 26 § 3º da Lei 9.514/97).

Santos, 19 de agosto de 2026.

Fabício Luiz de Barros Fávero Zanetti, Oficial Substituto (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

Selo Digital: 1124743C31CED900436335260



Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=DDC9E25E-345B-47DA-8578-DD1E2408BB91>

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec